



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 273/2022 Cód. Verificador: V3ZAK28A

Requerente: 192376 - CLINICA MEDICA ROSEMBACK LTDA - ME
CPF/CNPJ: 16.685.404/0001-04
Endereço: Rua MARINO DE VASCONCELOS LEAO Nº 108 **CEP:**85.605-310
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:**PR
Bairro: SAO CRISTOVAO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: danielhoehr@yahoo.com.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 09/12/2022 10:41
Previsão: 08/01/2023

| |
|----------------------------|
| Telefone Requerente |
| Celular: (46) 99903-6569 |

| |
|--|
| Documentos do Processo |
| Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0 |

| |
|--|
| Observação |
| Entrega de envelope para Credenciamento nº10/2022. |

CLINICA MEDICA ROSEMBACK LTDA - ME
Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI
Funcionário(a)

Recebido

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA**CNPJ 16.685.404/0001-04.**

Fone: (46) 8834-5050 – 8830-3933.

00 51

8

**ANEXO II
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

À

Prefeitura de Marmeleiro.

End.: Av. Macali, nº 255.

85.915-000 – Marmeleiro /PR.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços através da realização de consultas para avaliação e execução de procedimentos, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 010/2022, divulgado em (data da divulgação).

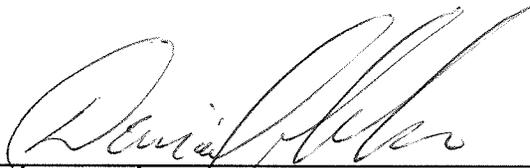
CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA, CNPJ/MF: 16.685.404/0001-04, com sede a Rua Marino de Vasconcelos Leão, 108 – São Cristóvão, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão – Pr.

Banco: Uniprime Agência: 4203 C/C: 39214-6

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

| Item | Descrição dos Serviços | Qtde. Atendimentos Mensal | Qtde. Atendimento Anual | Valor Unitário |
|------|--|---------------------------|-------------------------|----------------|
| 01 | Consulta Médica em Atenção Básica – Médico Clínico. | 60 Consultas | 720 Consultas | R\$ 64,17 |
| 02 | Procedimentos Ambulatoriais em Unidade Básica de Saúde (UBS) | 60 Procedimentos | 720 Procedimentos | R\$ 90,87 |

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2022.

**CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA**

Daniel Augusto Mendes Hoehr.

Sócio Administrador.

CPF nº 942.882.080-68.

RG nº 1061476342 SSP/RS

Rua Marino de Vasconcelos Leão, 108 – São Cristóvão.
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão – PR.

CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA-ME

CNPJ MF N.º 16.685.404/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.02.1980, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9120879219 SSP/RS portadora do CPF MF n.º 031.402.759-94 e inscrita no CRM sob n.º 30370/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Manoel Ferreira Bello n.º 173, Apto 02, Centro em Clevelândia, Paraná, CEP 85.530-000; e, **LUIZ CEZAR ROSEMBACK**, brasileiro, divorciado, nascido em 25.12.1945, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 5.643.604-9 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 058.995.089-49, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sobieck n.º 257, Casa D, Bairro Campo Comprido em Curitiba, Paraná, CEP 81.280-500, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA-ME**, com sede na Rua Brasília n.º 350, Sala 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-310 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 16.685.404/0001-04, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 4120741656-1 em 10.08.2012 e Primeira Alteração Contratual arquivada sob n.º 20134380711 em 26.07.2013 a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alteração posterior conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO. Ingressa na sociedade neste ato **DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20.06.1977, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 1061476345 SSP/RS e portador do CPF MF n.º 942.882.080-68, residente e domiciliado na Rua Marino de Vasconcelos Leão n.º 108, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIO. Retira-se da sociedade neste ato o sócio **LUIZ CEZAR ROSEMBACK**, o qual vende as suas 40 (quarenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o sócio **DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR**, pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VENDA DE QUOTAS. A sócia **ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR**, que possui na sociedade 1.960 (mil novecentas e sessenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), vende para o sócio **DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR** a quantia de 160 (cento e sessenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato, dando plena geral e rasa quitação da importância recebida e declara nada mais ter a reclamar..

CLÁUSULA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALORES |
|----------------------------|--------|-----------|
| ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR | 1.800 | 18.000,00 |

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

28 NOV. 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() LUANA NONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
Dou fé:

[Handwritten signatures and initials]

CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA-ME

CNPJ MF N.º 16.685.404/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

rida Lei n.º. 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA-ME

CNPJ MF N.º 16.685.404/0001-04

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.02.1980, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9120879219 SSP/RS portadora do CPF MF n.º 031.402.759-94 e inscrita no CRM sob n.º 30370/PR, residente e domiciliada na Rua Marino de Vasconcelos Leão n.º 108, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-970; e, **DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20.06.1977, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 1061476345 SSP/RS e portador do CPF MF n.º 942.882.080-68, residente e domiciliada na Rua Marino de Vasconcelos Leão n.º 108, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-970, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA-ME**, com sede na Rua Marino de Vasconcelos Leão n.º 108, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 16.685.404/0001-04, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 4120741656-1 em 10.08.2012 e Primeira Alteração Contratual arquivada sob n.º 20134380711 em 26.07.2013 a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alteração posterior conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA-ME**, e tem a sede na Rua Marino de Vasconcelos Leão n.º 108, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 15 de agosto de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALORES |
|-----------------------------|--------|-----------|
| ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR | 1.800 | 18.000,00 |
| DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR | 200 | 2.000,00 |
| TOTAL | 2.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

28 NOV 2022

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS REAL (TABELIÃO)
() LILIANA NONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé:

[Handwritten signatures and initials]

CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA-ME
CNPJ MF N.º 16.685.404/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

| | | |
|-----------------------------|-------|-----------|
| DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR | 200 | 2.000,00 |
| TOTAL | 2.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: DO ENDEREÇO DA SEDE E FORO. A sociedade passará a ter a sede e foro na Rua Marino de Vasconcelos Leão n.º 108, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-970.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO ENDEREÇO DE SÓCIO. O endereço residencial da sócia ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR, fica alterado para a Rua Marino de Vasconcelos Leão n.º 88, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-970.

CLÁUSULA NONA: DA QUITAÇÃO. O sócio LUIZ CEZAR ROSEMBACK, que ora se retira da sociedade dá para a sócia remanescente, para o sócio ingressante bem como para a sociedade, plena geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RECONHECIMENTO. O sócio DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado aos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica incluída a seguinte cláusula no Contrato Social. A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná fica a cargo da sócia Dra. ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR, inscrita no CRM sob n.º 30370/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica incluída a seguinte cláusula no Contrato Social. A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alteração posterior que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração posterior que, adequado às disposições da refe-

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que este conforme o documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR
28 NOV. 2022
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() LUANA NONATO PIEHLER (ESCREVENTE)

[Handwritten signatures and initials]

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé:

CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA-ME

CNPJ MF N.º 16.685.404/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná é a cargo da sócia Dra. ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR, inscrita no CRM sob n.º 30370/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

Folha 4/5

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme o documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

28 NOV. 2022

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
LUANA MONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

Certidão

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA-ME

CNPJ MF N.º 16.685.404/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem jutos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2015.

Ana Camila Roseback Höehr

ANA CAMILA ROSEBACK HÖEHR

Daniel Augusto Mendes Höehr

DANIEL AUGUSTO MENDES HÖEHR

LUIZ CEZAR ROSEBACK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2015
 SOB NÚMERO: 20155617664
 Protocolo: 15/561766-4, DE 28/08/2015

Empresa: 41 2 0741656 1
 CLINICA MEDICA ROSEBACK LTDA - ME

Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Tabelionato de Notas
Agência de Documentos
 Autentico este documento que esta conforme ao documento original, em apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

28 NOV. 2022

(1) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
 (1) LUANA MONATO PIEKLER (ESCREVENTE)

SELO
 N.º de Inscrição: 188772001

Facilitador de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FL 63673

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.685.404/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/08/2012 |
| NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA ROSEMBACK LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICINA RESEMBACK | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MARINO DE VASCONCELOS LEO | NÚMERO 108 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.601-970 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO | |
| TELEFONE (46) 8830-3933 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **15:20:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 45547/2022

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA ROSEMBACK LTDA - ME

CNPJ: 16.685.404/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 148580

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 148580

ENDEREÇO: R MARINO DE VASCONCELOS LEÃO, 108 - Q 1383 L 15 - SAO CRISTOVAO CEP: 85605310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|--------------------|-----------|------------------|----------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 22/11/2022 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 21/05/2023 |
| FINALIDADE: | CADASTRO | E/OU | CONCORRÊNCIA |
| | | | E/OU LICITAÇÃO |

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZX28EQR8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/11/2022 - 14:56:38
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028603125-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.685.404/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA ROSEMBACK LTDA
CNPJ: 16.685.404/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:12 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **708D.E239.7156.AB38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.685.404/0001-04**Razão Social:** CLINICA MEDICA ROSEMBACK LTDA**Endereço:** R MARINO DE VASCONCELOS LEAO 108 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-970

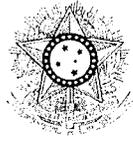
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022**Certificação Número:** 2022120201165498167218

Informação obtida em 07/12/2022 13:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA ROSEMBACK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.685.404/0001-04
Certidão nº: 41146900/2022
Expedição: 22/11/2022, às 15:11:54
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA ROSEMBACK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.685.404/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



63

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLINICA MEDICA ROSEBACK LTDA - ME

CNPJ: 16.685.404/0001-04

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de Novembro de 2022



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura de Marmeleiro.
End.: Av. Macali, n° 255.
85.915-000 – Marmeleiro /PR.

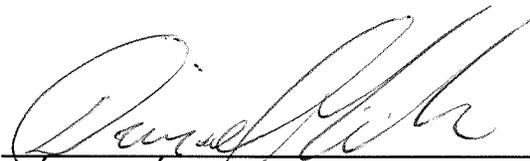
À Comissão Permanente de Licitações

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, é:

| Nº | Nome | Especialidade | Nº Do Registro Órgão De Classe | Data Do Registro | Assinatura |
|----|---------------------------|---------------|--------------------------------|------------------|---|
| 01 | ANA CAMILA ROSEBACK HÖEHR | ***** | 17305 | 09/08/2012 |  |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2022.



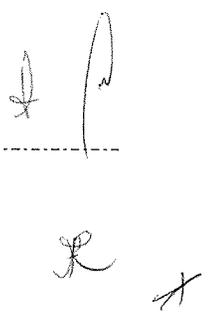
CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA

Daniel Augusto Mendes Hoehr.

Sócio Administrador.

CPF nº 942.882.080-68.

RG nº 1061476342 SSP/RS





UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 – D.O.U. DE 11/12/89



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA e respectiva colação de Grau no dia 27 de julho de 2012, confere o título de

MÉDICA

a

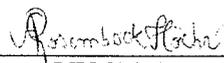
ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR

brasileira, natural do Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.993.842-6 SESP/PR, nascida em 09 de fevereiro de 1980, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 27 de julho de 2012.


PEDRO ANTONIO GONZÁLEZ HERNÁNDEZ
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO


MARCOS FERNANDO ZIEMER
REITOR


DIPLOMADA



2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O retendo a verdade e Dou. R.S.

Francisco Beltrão - PR, 06/12/2012

FRANCISCU DE FATIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE

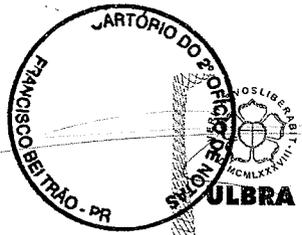
RS, 7/54

An. J. José Gonçalves, nº 1.400 - São 12 - Cont. - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.060-000 - Tel/Fax: (41) 3055-4200

QUALQUER EVIDÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE AUTENTICAÇÃO.

Selo da Universidade Luterana do Brasil
na última página do documento
2º Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR

65v



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
DIREÇÃO DE LEGISLAÇÃO E REGISTRO

Curso autorizado pela Portaria nº 40/2007 art. 63 publicada no D.O.U. de 13/12/2007.

Diploma registrado sob nº 109123, livro nº 83, folha nº 156v, nos termos do art. 48, § 1º da lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Canoas / RS, 02 de agosto de 2012.

Rosa
ROSA LEAMAR DIAS BLANCO
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO E REGISTRO

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR foi registrado sob o número 30370-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.286 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 14/08/2012

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Presidente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUM16726

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-600 - Telefax: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o verso do documento a ser apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 06 de dezembro de 2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO
ESCREVENTE

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

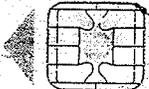
[Handwritten marks]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ANA CAMILA ROSEMBACK
HÖEHR

CRM/UF
030370/PR



FILIAÇÃO
LUIZ CEZAR ROSEMBACK
ELIZABETH ROEMBACK



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
09/08/2012 1

Ana Camila Roseback Höehr

ASSINATURA DO PORTADOR

FUM16727
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. João Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Bello - PR - CEP: 85.501-000 - Tel/Fax: (49) 3055-5200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a prim
apresentado.

O retido a Verdade e Dou Fé.

Francisco Bello - PR 06/12/2022

FRANCIELI DE FATIMA PAZZETTO / ESCRIVENTE

R\$ 7,55

QUALQUER TIPO DE ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTEÇÃO

CPF 031.402.759-94 RG / ÓRGÃO EMISSOR 9120879219/SSP-RS

TÍTULO DE ELEITOR 069693840663 SEÇÃO 231 ZONA 177

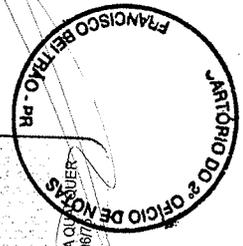
DATA DE NASCIMENTO 09/02/1980 NATURALIDADE PARANAGUA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 16/08/2012

0043140

Jader Luiz Ribeiro

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA O TITULAR
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 16.208/07

EM BRANCO

Handwritten marks and initials



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

17305

CNPJ

16.685.404/0001-04

Inscrição

24/05/2022

Validade

24/05/2023

Razão Social

CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA

Nome Fantasia

MEDICINA RESEMBACK

Endereço

RUA MARINO DE VASCONCELOS LEAO - SÃO CRISTÓVÃO,

Município / UF

FRANCISCO BELTRÃO / PR

CEP

85601-970

Responsável

30370 - ANA CAMILA ROSEMBACK HÖEHR

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d08a8a82e2e065080a063269d5bd8a928f8d5d49**

Emitida eletronicamente via internet em **03/06/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À
Prefeitura de Marmeleiro.
End.: Av. Macali, n° 255.
85.915-000 – Marmeleiro /PR.

À Comissão Permanente de Licitações

Pelo presente instrumento, a empresa **CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA**, CNPJ/MF: 16.685.404/0001-04, com sede a Rua Marino de Vasconcelos Leão, 108 – São Cristóvão, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Daniel Augusto Mendes Hoehr, Portador(a) do RG sob n° 1061476342 SSP/RS e CPF° 942.882.080-68, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: danielhoehr@yahoo.com.br

Telefone: (46) 8834-5050 – 8830-3933

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Daniel Augusto Mendes Hoehr, portador(a) do CPF/MF sob n.º 942.882.080-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 010/2022 e todos os atos necessários ao

CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA

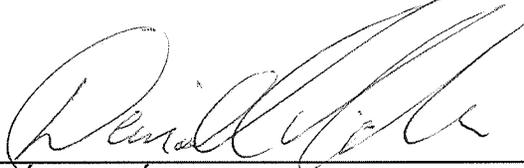
CNPJ 16.685.404/0001-04.

Fone: (46) 8834-5050 – 8830-3933.

69
8

cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2022.



CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA

Daniel Augusto Mendes Hoehr.

Sócio Administrador.

CPF nº 942.882.080-68.

RG nº 1061476342 SSP/RS

Rua Marino de Vasconcelos Leão, 108 – São Cristóvão.
CEP 85.601-970, Francisco Beltrão – PR.



✓

...

70

8

✓

✓

✓

✓